

Nos termos do Regulamento Interno de Recrutamento e Seleção de Pessoal não Docente e não Investigador em Regime de Contrato Individual de Trabalho, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 25 de 5 de fevereiro de 2010, alterado e republicado em Diário da República n.º 71 de 11 de abril de 2023, torna-se público que se encontra aberto o processo de recrutamento e seleção para um (1) posto de trabalho, nos seguintes termos:

### **1. Modalidade de Admissão**

Contrato individual de trabalho por tempo indeterminado para a carreira Técnico/a Superior

### **2. Local de trabalho**

Gabinete Jurídico

### **3. Conteúdo Funcional**

- Elaborar pareceres e informações de natureza jurídica, nomeadamente nas áreas de direito administrativo, contratação pública, direito financeiro, propriedade intelectual e RGPD;
- Elaborar e efetuar a apreciação técnico-jurídica de protocolos de cooperação de cariz nacional e internacional;
- Apreciar reclamações e recursos;
- Elaborar e assegurar a revisão técnico-jurídica de regulamentos vários, nomeadamente de natureza académica;
- Prestar apoio jurídico às unidades orgânicas do Iscte.

### **4. Requisitos de admissão**

#### Gerais

- Licenciatura em Direito

### Especiais

- Experiência no acompanhamento de processos administrativos;
- Experiência profissional mínima de 2 anos em processos de contratação pública e de análise de procedimentos concursais de contratos públicos ou Experiência profissional nas áreas de Direito Europeu, ou Financeiro e Fiscal;
- Domínio da língua inglesa.

### **5. Perfil pretendido**

- Rigor e atenção ao detalhe;
- Capacidade de trabalho sob pressão e gestão de prazos;
- Comunicação clara e eficaz, tanto escrita como verbal;
- Ética profissional e integridade;
- Espírito de equipa.

### **6. Remuneração**

Posição remuneratória correspondente à carreira de Técnico/a Superior, a negociar, acrescido do direito a subsídios de refeição, férias e de Natal.

### **7. Horário de Trabalho**

O período normal de trabalho é de 40 horas semanais, sujeito ao cumprimento de horário de trabalho nos termos de legislação aplicável e da regulamentação interna.

### **8. Métodos de seleção**

- Avaliação curricular – análise das habilitações académicas, da formação e experiência profissionais constantes do Curriculum Vitae;
- Entrevista – avaliação de competências e perfil.

## **9. Formalização das candidaturas**

- As candidaturas devem ser formalizadas em requerimento dirigido à Reitora do Iscte – Instituto Universitário de Lisboa (conforme modelo disponível em <https://www.iscte-iul.pt/conteudos/iscteiul/quem-somos/trabalhar-no-iscteiul/1393/concursos> na publicação do presente anúncio), acompanhado de *Curriculum Vitae*, cópia de documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação e da experiência profissional.

Os/As titulares de grau obtido no estrangeiro têm de apresentar comprovativo do seu reconhecimento ou equivalência por instituição portuguesa.

- As candidaturas deverão ser submetidas, exclusivamente, na plataforma de recrutamento em <https://recrutamento.iscte-iul.pt>.
- A não apresentação dos documentos exigidos nos termos do presente edital, a sua apresentação fora do prazo estipulado ou a apresentação de documento falso determina a exclusão do procedimento.

## **10. Política da igualdade**

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

## **11. Prazo de entrega das candidaturas**

08 dias úteis, a contar da publicação no Jornal Público, em 08.11.2024

- 12.** Nos termos da legislação em vigor, o/a candidato/a com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os/as candidatos/as devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção.

Iscte – Instituto Universitário de Lisboa, 08.11.2024

A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos e Espaços